

ANEXO I: FARDAMENTO OPERACIONAL 01 - FOP 01



- Boina de lã preta com brasão GCM metálico;
- Boné branco somente para GCM's escalados em fiscalização de trânsito.



- Japona de frio azul-marinho.



- Gandola azul-marinho noite, conforme descrição técnica, uso de camisa gola careca somente na cor azul Marinho;
- Calça azul-marinho noite conforme descrição técnica.



- Capa de colete modular.



- Camisa Polo de manga curta, na cor azul-marinho noite.



- Cinto de guarnição preto, modular ou couro, contendo: coldre p/arma de fogo em polímero com duas retenções, coldre p/spark, porta spray de pimenta, porta algemas, porta tonfa, porta carregador.



- Coturno militar preto cano longo ou cano curto;
- Proibido o uso de bombacha;
- Utilizar meias pretas.

ANEXO II: FARDAMENTO OPERACIONAL 02 - FOP 02



- Capacete branco, tipo “robocop” plotagem padrão GCMSL, boina conforme FOP 01;
- Boné uso autorizado somente durante serviço de fiscalização de trânsito.



- Joelheira /caneleira e cotoveleira em polimero cor preta.



- Gandola e Japona conforme FOP 01.



- Calça conforme FOP 01.



- Capa de colete e cinto de guarnição Conforme FOP 01.



- Coturno cano longo todo em couro com reforço no calcanhar.

ANEXO III: FARDAMENTO OPERACIONAL 03 BIKE PATRULHA - FOP 03



- Capacete para bicicleta preto, com plotagem padrão GCMSL . Boné de uso complementar.



- Camisa Polo de manga curta, na cor azul-marinho noite conforme FOP 01.



- Bermuda cargo azul-marinho noite, com listra refletiva em ambos os lados.



- Tênis totalmente preto e meia preta.



- Capa de colete e cinto de guarnição conforme FOP 01.



- Cotoveleira preta em polímero, luva de uso opcional.

ANEXO IV: FARDAMENTO OPERACIONAL 04 CDC - FOP 04



- Capacete CDC ou boina (conforme a situação operacional).



- Escudo CDC (uso exclusivo para ações específicas de **controle de distúrbios civis**).



- Gandola e jaqueta conforme FOP 01.



- Capa de colete e cinto de guarnição conforme padrão do FOP 01.



- Calça operacional conforme FOP 01.



- Tonfa longa de 90cm.



- Coturno conforme FOP 01.



- Joelheira, caneleira e cotoveleira em polímero, cor preta.

ANEXO V: FARDAMENTO ADMINISTRATIVO 01 - FAD 01



- Boina lã preta com brasão metálico da GCM.



- Camisa social azul-marinho claro, podendo ser de manga longa ou curta;
- Deve conter plaqueta de identificação, com fonte branca e fundo azul.



- Calça ou Saia social azul-marino, saia tamanho mínimo até 7cm do joelho.



- Cinto preto de couro com fivela metálica. É permitido o uso do cinto de guarnição por cima, contendo: coldre para arma de fogo, porta-carregador porta-algema.



- Sapato social preto (masculino ou feminino), em couro:
 - Masculino: com meia preta obrigatória;
 - Feminino: usar com ou sem meia preta.

ANEXO VI: FARDAMENTO DE GALA 01 MASC/FEM - FGA 01



- Cobertura M/F azul-marinho com Brasão GCM metálico azul.



- Túnica azul-marinho, plaqueta conforme FAD 01.



- Camisa social azul-marinho claro, acompanhada de gravata:
Modelo masculino: tradicional com colarinho;
Modelo feminino: ajustado, com corte específico.



- Calça / Saia azul-marinho, saia tamanho mínimo até 7cm do joelho.



- Sapato M/F e cinto conforme FAD 01.

ANEXO VII: QUADRO DE DIVISAS DA GCMSL



COMANDANTE



**GCM
CLASSE
ESPECIAL**



SUBCOMANDANTE



GCM III



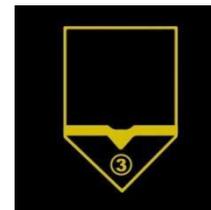
**INSPETOR
COMISSIONADO**



GCM II



**INSPETOR DE
CARREIRA**



GCM I



**SUBINSPETOR
DE CARREIRA**

ANEXO 8: UNIFORME DE GALA CONJUNTO DE TÚNICA MASCULINA E FEMININA

TECIDO

| ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | | | |
|----------------------------|--------------------|---|---------------|
| CARACTERÍSTICA | NORMA | ESPECIFICAÇÃO | TOLERÂNCIA |
| Gramatura | NBR10591 | 175g/m ² | ±5% |
| Composição | AATCC20 e AATCC20A | 100% Poliéster | - |
| Armação | NBR12546 | microfibra | - |
| Etiquetas de identificação | - | Deve ter etiqueta composição e da confecção | Pré-requisito |

Tabela1 – Características do tecido

COR PADRÃO DO TECIDO PLANO

A cor padrão do tecido é denominada **Azul-Marinho Noite**.

ESPECIFICAÇÕES DA TÚNICA

Detalhes do modelo:

A túnica deve ser confeccionada em tecido 100% poliéster, com gramatura de 175g/m², apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência. O tecido deve ser liso, homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou quaisquer defeitos que comprometam sua aparência e durabilidade.

Deverá conter, embutida na gola, etiqueta com indicação da procedência do artigo e do número do manequim correspondente.

Características da modelagem:

- Gola tipo “paletó”, entretelada;
- Bolsos externos chapados, com pregas macho e portinholas abotoáveis;
- Parte traseira com abertura central;
- Recorte traseiro partindo de ambas as mangas, formando a cintura.

Forro interno:

100% poliéster na cor marinho (corpo e mangas).

ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA

Detalhes do modelo:

- Cós social entretelado, com 4,5 cm de largura e fechamento por gancho;
 - Oito passantes localizados na parte inferior do cós (4 na frente e 4 nas costas);
 - Vista embutida com zíper de nylon na cor do tecido;
 - Dois bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo "faca";
 - Parte traseira com pences e dois bolsos embutidos com vincos, fechados por botões e caseados.
-

ESPECIFICAÇÕES DA SAIA

Detalhes do modelo:

- Modelagem social;
- Cós anatômico entretelado com 4,5 cm de largura;
- Fechamento por um botão com caseado horizontal na parte de trás;
- Vista embutida com zíper;
- Quatro pences frontais (duas de cada lado);
- Duas pences traseiras partindo do cós;
- Abertura na parte traseira, em continuação à costura central.

- Fotos ilustrativas:



